



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 07/2020

RIO DOS BOIS, 10 DE JUNHO DE 2020.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

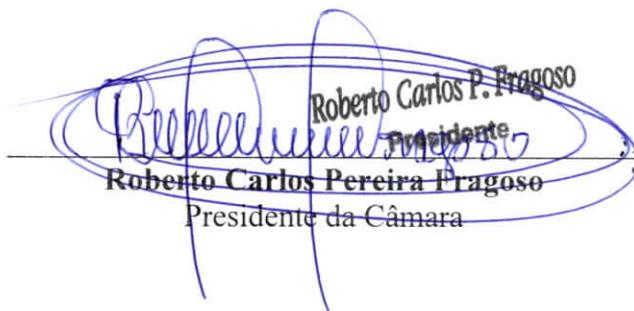
O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto nos dias 11 e 12 de junho de 2020, considerando a relevância da celebração de Corpus Christi no calendário religioso, retornando dia 15 de junho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de junho de 2020.


Roberto Carlos P. Fragoso
Presidente
Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara